



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 402, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.590, CPF: 014.348.664-08, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	GOIÂNIA - GO	27/03/2018	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA CASA DO IPAMERINO	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	28/03/2018		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal